DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Ato de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 071

LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 17/01/2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do loteador instalar uma "Academia ao Ar Livre" na área reservada ao sistema de lazer para aprovação do loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para a aprovação de novos loteamentos no município fica, pela presente lei, condicionada a obrigatoriedade da instalação de uma "Academia ao Ar Livre" na área reservada ao sistema de lazer.

Parágrafo único. A obrigatoriedade contida no caput deste artigo não se aplica aos empreendimentos do Poder Público Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias pertinentes, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 020

PORTARIA Nº 13.709, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Reconvoca a servidora Lidiane Cristina Mazieri, a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar a servidora **LIDIANE CRISTINA MAZIERI, RG nº 41.674.562-3/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR",** que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 12.01.2022 a 26.01.2022, a reassumir o exercício de suas funções normais nos dias 18 e 19 de janeiro de 2022, ficando os respectivos dias para serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 021

PORTARIA Nº 13.710, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Designa a servidora Valdinéia de Oliveira Santiago, para exercer as funções do cargo, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 26 a 30 de janeiro de 2022, a servidora **VALDINÉIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, RG nº 32.854.267-X/SSP-SP**, ocupante do cargo em comissão de "**ASSESSOR DE SECRETARIA**", lotada no Centro de Educação Integrada "Américo Migliori", para, interinamente, responder pelas funções do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER,** da titular **RENATA CRISTINA LUBITO DE BRITO**, que se encontrará de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/21.

Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Concorrência epigrafada, tendo por objeto a locação das dependências do Terminal Rodoviário Municipal, para administração e exploração comercial, por um período de 04(quatro) anos. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 18.02.2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL N° 164, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 03 dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pela candidata, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome	**Documento**	**Classificação**
RENATA FERNANDA SIMÕES	17.617.207	38º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....